



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 299/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 299/2021, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.467.921/0001-12, sediada na Travessa Paula Marques, nº 192, bairro Catedral, Altamira/PA, CEP: 68.371-055, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra.^a **TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO** e a empresa **DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF nº 03.782.783/0001-09, com sede na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº. 2516, Bairro Esplanada, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.372-005, telefone: (93) 3515-2359 e (93) 99130-9706, email: d.nogami@hotmail.com, doravante denominada CONTRATADA neste ato representada por seu sócio Sr JOÃO HENRIQUE BORGES, brasileiro, união estável, empresário, residente e domiciliado na Rua Intendente Floriano, nº. 1758, Bairro Sudam I, na cidade de Altamira, portador do RG nº 1559087 SSP/PA e CPF nº 253.043.722-04, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 299/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2022

1. 10 302 0024 2.117 – Manutenção das Atividades do Centro de Apoio em Diagnósticos.
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
2. 10 301 0023 2.103 – Ações Preventivas de Controle do Câncer Cérvico, uterino e de Mama.
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
3. 10 305 0026 2.136 – Manutenção do Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA/Serv. Assist. Espec.
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
4. 10 302 0024 2.115 – Manutenção do Hospital Geral de Altamira São Rafael.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

5. 10 302 0024 2.122 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

6. 301 0023 2.087 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde.

3.3.90.30.0 - Material de Consumo

7. 10 301 0023 2.088 – Manutenções das Ações de Atenção Básica;

3.3.90.30.0 - Material de Consumo

8. 10 301 0023 2.108 – Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

9. 10.305.0026.2138 – Manutenção do Programa de ações de Malária

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

3. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRORROGAÇÃO

3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 01/01/2022 até o dia 30/09/2022.

4. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

4.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 30 de dezembro de 2021.

TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA
JOÃO HENRIQUE BORGES
CPF: 253.043.722-04
CONTRATADA



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

TESTEMUNHAS:

1) _____

Nome:

CPF:

2) _____

Nome:

CPF: